



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

**RECONHECE A UTILIDADE
PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE
TABULEIRO.**

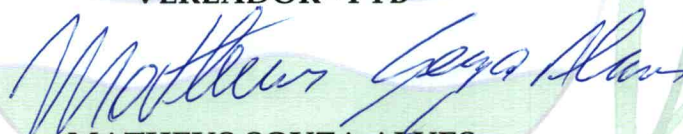
A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

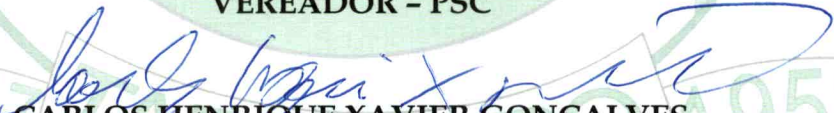
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Agropecuária de Tabuleiro - AAT, fundada em 13 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.021.647/0001-09

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de outubro de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE TABULEIRO - AAT é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

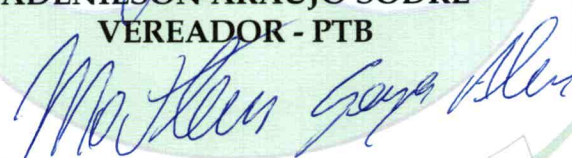
A referida associação foi fundada, em 13 de abril de 2022, com o objetivo de representar o interesse de seus associados no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de outubro de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC


CARLOS HENRIQUE XAVIER GONÇALVES
VEREADOR - PSL